



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 979, DE 02 DE MAIO DE 1979.-

Dispõe sobre denominação de via pública,
e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Inci-
so XIX, do artigo 39, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de de-
zembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que o inciso acima citado dá atribuição ao
Executivo Municipal em denominar próprias, vias e logradouros públi-
cos;

Considerando que a homenagem póstuma objetivada por es-
te ato oficial é das mais justas, haja visto que aquele acausado ci-
dadão prestou úteis e relevantes serviços, tanto intelectual quanto
político, conforme a história pátria marcou sua presença em episó-
dios dos mais importantes, inclusive, do renome internacional; e

Considerando, finalmente, ao que consta da Indicação nº
10/79, de autoria do nobre vereador à Excmª Câmara Municipal de
Assis, Doutor Waldo Antonio Ribeiro,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A via pública, atualmente com denominação, situada entre
as Ruas Sebastião da Silva Leite e prolongamento da Rua
Frente Claro, na Vila Fica, passa a denominar-se:

"RUA DOUTOR CARLOS LACERDA".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de maio de 1979.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 02 de
maio de 1979.-

Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração